



## **Norma Complementar nº 9**

### **Regulamenta a participação de alunos especiais no PPGCI/UFSCar, cancela a Norma Complementar nº 4 e dá outras orientações**

A Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UFSCar, no uso de suas atribuições regimentais, em reunião realizada em 11 de dezembro de 2017, considerando o previsto em seu regulamento,

RESOLVE:

#### **TÍTULO I – DA INSCRIÇÃO COMO ALUNO ESPECIAL**

Art. 1º Poderão solicitar inscrição como Aluno Especial no PPGCI/UFSCar estudantes regularmente matriculados em outros Programas de Pós-Graduação, ou portadores de diploma de graduação, não matriculados no Curso, que demonstrem interesse em cursar disciplina cujo conteúdo contribua para a pesquisa que realizam ou para seu aprimoramento profissional.

§1º É vedada a inscrição como aluno especial em disciplinas obrigatórias ofertadas pelo PPGCI/UFSCar.

§2º Os interessados em inscrever-se como Aluno Especial poderão inscrever-se em até 2 (duas) disciplinas optativas ofertadas por semestre letivo pelo PPGCI/UFSCar.

§3º O aluno de graduação, que tenha concluído pelo menos 80% (oitenta por cento) dos créditos exigidos para a integralização curricular de seu curso de graduação, poderá solicitar inscrição como Aluno Especial no PPGCI/UFSCar.

§4º Aluno proveniente de intercâmbio decorrente de convênio aprovado nos órgãos competentes da UFSCar, ou de convênio/programa de agência de fomento, independente da aprovação nos órgãos competentes da Universidade, quer seja do país ou do exterior, portador de diploma de graduação, poderá solicitar inscrição como Aluno Especial no PPGCI/UFSCar.

§5º O interessado aceito como Aluno Especial estará sujeito às mesmas condições de aproveitamento de disciplina (nota e frequência) definidas para serem cumpridas pelo Aluno Regular do PPGCI/UFSCar.

#### **TÍTULO II – DA DOCUMENTAÇÃO**

Art. 2º O pedido de inscrição como Aluno Especial em disciplinas do PPGCI/UFSCar deverá ser feito até 20 (vinte) dias úteis anteriores à data de início da disciplina de interesse no semestre letivo.



Art. 3º O interessado em realizar inscrição como Aluno Especial em disciplinas do PPGCI/UFSCar deverá registrar seu pedido junto à Coordenação do Programa com os seguintes documentos:

- a) formulário de inscrição como Aluno Especial em Disciplina (ANEXO A);
- b) cópia do atestado de matrícula em Programa de Pós-Graduação, emitido pela instituição na qual o interessado tem vínculo, ou, cópia do diploma de graduação;
- c) cópia do histórico escolar;
- d) cópia do RG e do CPF;
- e) cópia do Currículo Lattes.

§1º Deverá ser entregue um formulário de inscrição por disciplina de interesse.

§2º Caso o interessado seja aluno de graduação deverá ser apresentado, junto com o formulário de inscrição, documento que comprove a integralização de 80% dos créditos necessários para a conclusão do curso de graduação, bem como o atestado de matrícula.

§3º Caso o interessado seja aluno proveniente de intercâmbio decorrente de convênio, quer seja do país ou do exterior, deverá ser apresentado, junto com o formulário de inscrição, documento que comprove a formalização do seu intercâmbio, bem como o diploma de graduação.

### **TÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 4º A solicitação de inscrição como Aluno Especial em disciplinas do PPGCI/UFSCar será apreciada, preliminarmente, pela Coordenação do PPGCI, e, posteriormente, seguirá para julgamento pelo professor da disciplina e para homologação pela CPG/PPGCI.

Parágrafo único. Ao professor da disciplina e à CPG/UFSCar está reservado o direito de negativa do pedido de inscrição em disciplinas.

Art. 5º Os casos omissos serão analisados pela CPG/PPGCI.

Art. 6º Esta Norma entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Norma Complementar nº 4 e outras disposições em contrário.

Aprovada na 18a. Reunião da CPG do PPGCI, realizada em 11 de dezembro de 2017.

Profa. Dra. Zaira Regina Zafalon  
Presidente da CPG/PPGCI



## ANEXO A - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO COMO ALUNO ESPECIAL EM DISCIPLINA

Nome completo:

RG nº.:

CPF nº.:

RNE nº.:

Estado civil:

Data de nascimento:

Cidade:

Estado:

Filiação: Mãe:

Pai:

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone(s): Residencial:

Celular:

E-Mail:

### Dados acadêmicos

Curso Superior:

Instituição:

Vinculado a outro Programa de Pós-Graduação, na condição de aluno regular?

( ) sim

( ) não

Instituição:

Curso:

Disciplina pleiteada no PPGCI/UFSCar para cursar como aluno especial

Justificativa para a escolha da disciplina

Justificativa circunstanciada para a inscrição como aluno especial no PPGCI/UFSCar

São Carlos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ASSINATURA

### APRECIÇÃO DA COORDENAÇÃO

São Carlos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ASSINATURA

### RECOMENDAÇÃO DO PROFESSOR DA DISCIPLINA

( ) Aceito

( ) Não aceito



São Carlos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

---

#### HOMOLOGAÇÃO DA CPG/PPGCI

Homologado na \_\_\_\_ Reunião da CPG/PPGCI, realizada em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

São Carlos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA